



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.601, de 18 de maio de 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - “Excesso de Arrecadação”, autorizado pela Lei n.º 3.447 de 30 de Dezembro de 2021”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 9.334/2022;

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Fiscal, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com fulcro nos preceitos do Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.447/2021, que trata sobre a Lei Orçamentária Anual de 2022, e igualmente nos termos do Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrente do excesso de arrecadação, proveniente do repasse federal – Emenda Deputada Federal Katia Sastre, concedida em prol desta municipalidade.

Fiscal

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
FUNCAO			CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Subfuncao			ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
13							CULTURA		
13.392							DIFUSAO CULTURAL		
13.392		3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO		
13.392		3002.2088					ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		100.000,00
TOTAL GERAL									100.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 18 de maio de 2022.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.601/2022 – fls.2

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO